SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 15 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1667

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2014

OBJETO: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA**, com base na **Tomada de Preço nº. 005/2014**, referente ao **Processo Licitatório nº. 057/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA – ME**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 30 de Novembro de 2014, e da Clausula Primeira do Primeiro Termo de Aditivo findado em 30 de março de 2015 , e da Clausula Primeira do Segundo Aditivo findado em 27 de Julho de 2015 e Clausula Primeira do Terceiro Termo de Aditivo a findar se em 23 de Novembro de 2015, e Clausula Primeira do Quarto Termo de Aditivo , e Clausula Primeira do Quinto Termo de Aditivo por mais 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 04 de Novembro de 2016.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2EDFCD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 017/2014

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO MURO DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE FALIEIRO** na Rua da Comunicação, S/N – Vila Nova**,** localizado no Município de Apuí - AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **LF CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.**
PRAZO DE VIGENCIA Fica prorrogada a Cláusula Oitava (da Vigência) do Termo de Contrato primitivo e Clausula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 017/2014, e Clausula Primeira do Segundo Termo de Aditivo ora em vigor, que vencerá no dia 28 de Junho de 2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura findar se em 27 de Dezembro de 2016.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí – AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:EB56C15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2014

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL ALTA UNIÃO,** localizada na Vicinal Coruja, Km 17, no Município de Apuí/AM, com base na **Tomada de Preço nº. 004/2014,** referente ao **Processo Licitatório nº. 056/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **EML CONSTRUÇÕES E OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF n°. 18.561.278/0001-01**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, ora em vigor, que termina no dia 18 de Fevereiro de 2015 conforme Ordem de Serviço, e da Clausula Primeira do Termo de Aditivo findado em 13 de Agosto de 2015 e da Clausula primeira do Segundo Termo de Aditivo findado em 10 de Fevereiro de 2016, e Clausula Primeira do Terceiro Termo de Aditivo por mais 180 (cento e Oitenta) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 20 de Janeiro de 2017.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí – AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:FFBC2CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2014

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO – Escola Municipal Pedro Álvares Cabral, Localizada no Distrito do Sucunduri do Município de Apuí/AM,** localizada no Município de Apuí/AM, com base na **Tomada de Preço nº. 003/2014,** referente ao **Processo Licitatório nº. 055/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **DIRETRIZ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n°. 63.732.887/0001-22**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, findado em 30 de Janeiro de 2015 conforme Ordem de Serviço, da Clausula Primeira do Primeiro Termo de Aditivo findado em 29 de Julho de 2015 e Clausula Primeira do Segundo Termo Aditivo, e Clausula Primeira do Terceiro Termo de Aditivo, finalizando no dia 22 de Julho de 2016, ora vigor por mais 180 (cento e Oitenta) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 18 de Janeiro de 2016.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí – AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:7102BCEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas.
Contratado: MSM Engenharia e Construção Ltda, CNPJ/MF nº 24.342.072/0001-85.
Espécie/Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93.
Objeto: A construção da Escola Padrão de 10 (dez) salas de aulas, localizada na comunidade do Estirão do Equador no Município de Atalaia do Norte/AM, conforme projeto, orçamento e doc. anexos.
Valor Global: R$ 1.779.220,00
Prazo: 120 dias
Dotação Orçamentária:
4.4.90.51. Fonte: Convênio SEDUC n.° 54/2014 e Recursos Próprios.
Data: 23/05/2016.
Ratificação: Portaria n.° 081/2016 publicado no D.O. dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano VII n.° 1610, em 25 de maio de 2016, pg. 03.

Atalaia do Norte/AM, 09 de agosto de 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6BF78F69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.004/2016

A Prefeitura Municipal de Borba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: **1) TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016 - OBJETO:** Contratação de Empresa para Reforma da UBS na Comunidade Canumã, Rio Canumã, Zona Rural do Município de Borba. **DATA E HORÁRIO**: 22 de Agosto de 2016, às 08:30 hs.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Borba localizada na sede à Avenida Silvério Nery, n.º 1000, Ipiranga, CEP: 69.200-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de: **R$ 100,00 (Cem Reais),** respectivamente, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba, 10 de Agosto de 2016.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:3A578666

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA DE Nº08/2016 – GP/CAESC

A Diretora Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC, a senhora **ROSILENE MAIA DE BARROS** no exercício da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 23 da Resolução da CAESC nº 001/2009 de 04 de Novembro de 2009.

CONSIDERANDO, a necessidade de resolver assuntos de interesse da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari-CAESC.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Senhora **PAULA CRISTIANE DOS SANTOS NEVES**, Gerente Administrativo desta Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC, para viajar para Manaus/AM, com direito a 03 (três) diárias, no período de 15 a 17/08/2016, para tratar de assuntos administrativos e financeiros relativos à gestão desta Autarquia que será discriminado em seu Relatório de Viagem.

DETERMINAR ao Setor Administrativo e Financeiro que adotem as devidas providências.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em 12 de Agosto de 2016.

ROSILENE MAIA DE BARROS
Diretora Presidente

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:808E89FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 637, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal de 12 de junho de 2015, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 519/2016 –TCE – SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do processo TCE – AM, N° 13490/2015, solicitando a correção nas impropriedades encontradas no ato aposentatório.

R E S O L V E:

Art.1º. RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto Municipal de 12 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição 1376 de 22 de junho de 2015, conferindo-lhe a seguinte redação:
"**Art. 1º. APOSENTAR** nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010. c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA DOS SANTOS GONÇALVES,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Grupo 01, Referência "I", Matrícula nº 1023, a qual faz jus os proventos integrais.
Art. 2º - A aposentada fará jus aos PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), discriminados na forma abaixo:
VENCIMENTO BASE – no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) sob os ditames da Lei Municipal nº 441/2005 de 29 de junho de 2005 – Anexo VI.
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais) 24% (vinte e quatro por cento) segundo artigos 172, 173 e 177 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).
COMPLEMENTAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE – no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da C.F. c/c o artigo 146 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).
VALOR TOTAL DO PROVENTO – no valor de R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais) nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005"
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 08 de agosto de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:C0000E57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA N ° 01-A/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município e o art. 67 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Engenheira Civil **KARLA SOUZA BARRETO**, CREA nº 22.571-D/AM, contratada por esta Prefeitura, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da obra que tem como objeto os serviços de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO COM 12 (DOZE) SALAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO,** localizado no Município de Envira/AM, conforme **Termo de Contrato nº 003/2016** da **Concorrência Pública nº 001/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, 11 de Janeiro de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATOS
Secretário Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:56BA8ECD

GAB. DO PREFEITO
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES

No dia **27** de **junho** de **2016,** às **14:00hs,** a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Envira, a Sra. **REJANE EVANGELISTA MONTEIRO,** juntamente com os membros da comissão procederam a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - SRP,** para a **CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, ADVOCACIA GERAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM**. O aviso deste Pregão Presencial/SRP foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16 de junho de 2016. Aberta a sessão, a Pregoeira constatou que a nenhuma empresa retirou o edital. Em decorrência de não haver mais participantes na data de abertura do certame, a Pregoeira declara o referido certame ***FRACASSADO.*** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada foi assinada pela equipe de apoio e pela Pregoeira.

Envira, 27 de junho de 2016.

REJANE EVANGELISTA MONTEIRO
Pregoeira

ANGRA DA SILVA TEIXEIRA
Membro

WALDELARIO LIRA WNADERLEY
Membro

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:17309E66

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 033/2016

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**
DATA DA ASSINATURA: **22 de junho de 2016**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e o licitante **VANDERLEY OLIVEIRA DE ARAÚJO**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS IN LOCO PARA REPRESENTAÇÃO JURÍDICA CONTENCIOSA ATIVA E PASSIVA EM NOME DO MUNICÍPIO, PERANTE A COMARCA LOCAL, JUSTIÇA FEDERAL, ESTADUAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, TRIBUNAIS SUPERIORES**

VALOR E PRAZO ADITIVADO: **R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelo período de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 28 de junho de 2016 à 30 de dezembro de 2016**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Convite nº 003/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de junho de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de junho de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:928177B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 46/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 07 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RADEMACKER CHAVES, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DE PIRAPITINGA E SANTA ROSA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* ao Vereador RADEMACKER CHAVES, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 1.000,00 (UM MIL REAIS), PARA EFETUAR VISITA ÀS COMUNIDADES DE PIRAPITINGA (VISITA À ESCOLA) E SANTA ROSA (ACOMPANHAR A CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA), NOS DIA 08 a 10.06.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 18:OO horas
DATA: 08/06/2016
CHEGAGA: 22:00 horas
DATA: 10 /06/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 07.06.2016

_____
RADEMACKER CHAVES

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:F6C2AE55

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 54/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 14 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, PARA EMPREENDER VIAGEM AO DISTRITO DE AUXILIADOR, COM O OBJETIVO DE ELABORAR RELATÓRIO ESTRUTURAL E ADMINISTRATIVO DO POSTO DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *CONCEDER* ao Vereador ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, 06 (SEIS) diárias na quantia de R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM AO DISTRITO DE AUXILIADOR, COM O OBJETIVO DE ELABORAR RELATÓRIO ESTRUTURAL E ADMINISTRATIVO DO POSTO DE SAÚDE E DE ENDEMIAS DAQUELA LOCALIDADE, NOS DIAS 14 a 20.06.2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA:18:OO horas
DATA: 14/06/2016
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 20/06/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá em Exercício

Ciente: 14.06.2016

_____
ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:2E84D200

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 56/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 22 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE CAIARI, MIRITI E TAPURÚ, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* à Vereadora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem Às COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE CAIARI, MIRITI E TAPURÚ PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR E ANDAMENTO DA EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO EM CURSO, NOS DIAS 15 A 20 DE MAIO DE 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 18 horas

DATA: 15/05/2016
CHEGAGA: 22 horas
DATA: 20/05/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.06.2016

_____
MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:9BF17139

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 57 /2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 22 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORA REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS - AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* à Vereadora REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para efetuar viagem À CIDADE DE MANAUS – AMAZONAS, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO, PARA EXPOR A SITUAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO E SOLICITAR MELHORIAS PARA NOSSA POPULAÇÃO, nos dias 09 a 12.06.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 05:00 horas
DATA: 09/06/2016
CHEGAGA:21:00 horas
DATA: 12/06/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.06.2016.

_____
REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:36D74A3D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 4836/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 4836/2016.
Objeto: Aquisição de motobombas para suprir as necessidades emergenciais das unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino, situadas na zona rural do Município de Humaitá(AM)..
Credor: Kairos Com. de Peças e Lubrificantes Ltda - ME.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 12/08/2016.
Valor R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2E414FAB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 024/2016-GAB.PREF

Humaitá – AM, 11 de agosto de 2016.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº. 485/2016-GAB.PREF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº. 485/2016-GAB.PREF. de 01 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção da falha detectada;

RESOLVE

Alterar o texto da Portaria nº. 485 /2016-GAB.PREF. de 01 de julho de 2016;

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Autorizar o **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO**, a pedido, da servidora **CELIA LUCIA DOS SANTOS LEAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de professor, matricula nº 3700.

LEIA-SE:

Art. 1º - Autorizar o **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO**, a pedido, da servidora **CELIA LUCIA DOS SANTOS LEAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 3700.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B19A2B19

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 198/16

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N□. 6.785/2012
Prefeitura Municipal de Humaitá, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n□ 198/16, que autoriza em caráter

excepcional a dragagem do leito do Rio Madeira nas coordenadas geográficas: -07º29`42,20" S e 61º01,18`90" W e -07º29`11,96" S e 63º04`45,66" W, no Município de Humaitá, com validade de 180 dias.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F73665F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190-A/2013-PMM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190-A/2013-PMM, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 185/2013-CGPL, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2680/2013-PMM.

PARTÍCIPES: ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 30/12/2015.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, neste ato denominada* ***LOCATÁRIA*** e, de outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MANACAPURU LTDA - DISBEM**, inscrita no CNPJ n°. 04.343.224/0001-57*, daqui por diante denominada* ***LOCADORA***, ajustam e acordam entre si este **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº. 190-A/2013-PMM, concernente a Dispensa de Licitação nº. 185/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2680/2013-PMM, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato nº. 190-A/2013-PMM, pelo período de 07 (doze) meses, referente à locação de 02 (duas) salas do imóvel, situado na Praça 16 de Julho nº. 1678 – Centro, Manacapuru - AM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV, oriundo do Processo Administrativo nº. 3059/1131.0003862/2015-PMM.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO*: Fica alterada a cláusula do valor global.*
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 02/01/2016 e término em 31/07/2016.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: *O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o valor global em R$ 35.000.00 (Trinta e Cinco Mil Reais).*
CLAUSULA QUINTA – DA DESPESA*: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta do exercício 2015 sob a nomenclatura do Programa de Trabalho:* Classificação Orçamentária – 04.122.0011.2.002; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0169 – R. P.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: *As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.*
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: *O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.*
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 30 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:22889A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) RAIMUNDO PINHEIRO CORDOVIL, integrante do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA.** Objeto da Lei nº. 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de agosto de 2016.

Manacapuru, 01 de agosto de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:23E9E705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373 DE 01 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) ALCIONE CASCAIS DANTAS, integrante do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO-SEGOV.** Objeto da Lei nº. 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de julho de 2016.

Manacapuru, 01 de julho de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B27F7F6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 025/2016

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 025/2016

O Prefeito Municipal de Manicoré comunica aos interessados que:

Torna - se sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município do Estado do Amazonas, o 2º termo aditivo de prazo do contrato 025/2016, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEO LOCALIZADO NA AV. JOSÉ CLETO DE OLIVEIRA – BAIRRO MANICORÉZINHO**,** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e** a empresa **HP SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/08/2016. Edição 1666.

Manicoré/AM, 12 de agosto de 2016.

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:549209E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
2° TERMO ADITIVO

Considerando o rendimento resultante das aplicações financeiras do valor principal recebido, conforme Plano de Trabalho em anexo, os CONVENENTES decidiram, em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo:
CONVENENTE: Fundação Amazonas Sustentável – FAS, Fundação de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 09.351.359/0001-88 e com sede na Capital do Estado do Amazonas à Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro, neste ato representado pelo seu Superintendente Técnico-Científico, o senhor Eduardo Costa Taveira, brasileiro, casado, Sociólogo, portador da cédula de identidade n°. 1299947-4 e do CPF n.° 601314622-53, com endereço à Rua 15, Quadra 12, n.° 8, Cond. Res. Villa Verde, Santo Agostinho – Manaus/AM.
CONCEDENTE: LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de n.° 1598437-0, inscrita no CPF sob n.° 734.401.632-87, residente e domiciliada à Rua Desembargador João Meireles, 78, Centro, CEP 69.490-000 – Maraã/AM.
A CONVENENTE e o CONCEDENTE têm entre si, justo e conveniado o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: o valor especificado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do convênio principal, assinado em 20 de março de 2015, entre a **CONVENENTE** e a **CONCEDENTE**, passará de R$ 500.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais) para R$ 537.200,00 (quinhentos e trinta e sete mil e duzentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração do valor, o Plano de Trabalho anexo substituirá aquele constante do convênio principal.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONVÊNIO PRINCIPAL**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por fim haverem ajustado, afirmam o presente em duas vias de igual de teor e forma, juntamente com as duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos em direito permitido.

Maraã, 01 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL
Convenente

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Concedente

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:6FDBC51E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 066/2016-PGMP

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 066/2016-PGMP DE 01 DE JULHO de 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DIA 18 DE JULHO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr**. ANDRE DA SILVA BRELAZ,** para o cargo de **Coordenador do Centro de Informática e Tecnologia - CINTEC**, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

LEIA-SE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr**. ANDRE DA SILVA BRELAZ,** para o cargo de **Coordenador Municipal de Informática e Tecnologia**, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 01 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C68CA7CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 067/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra**. RAINEZ SILVA DA ROCHA,** do cargo de **Assessora Técnica II,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. REVOGAR as disposições da PORTARIA Nº 008/2016-PGMP

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA;
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 01 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:898E168F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 060/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. SONJA MARIA VIEIRA DA SILVA, do cargo de Controladora Geral Adjunta, junto a Controladoria Geral do Município de Parintins - CGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 045A/2016-PgMP.

CIENTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Parintins, 01 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:4ECE28F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. PP-02/2016-CML

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, constante do presente processo relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços **Nº. PP-02/2016-CML;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram a menor proposta apresentada para cada item;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais e ainda, a decisão que julgou os recursos ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro, ocorrida em 01 de agosto do corrente, constante da Ata de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços acima referido e do relatório consolidado, obedecendo ao critério de menor preço por item, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Circulação Diária e Quadro de Avisos da Prefeitura, e que, usando das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 04, de 04/01/2013, **ADJUDICOU** a empresa **RAIMUNDO BALBINO DA COSTA-ME,** CNPJ Nº **05.508.388/0001-50**, vencedora dos itens: **1, 3, 4, 10, 14, 16, 17, 26, 31, 34, 37, 39, 44, 46, 47, 50, 52, 56, 57** e **64,** do lote I do certame, com proposta de menor preço por item no valor de **R$172.520,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos e vinte reais) e a empresa JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS-ME**, CNPJ Nº: **15.493.720/0001-03**, vencedora dos itens: **2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66** e **67** do lote I do certame, com proposta de menor preço por item no valor de **R$444.722,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais).**

II - DETERMINAR a Assessoria Jurídica a elaboração dos Contratos de Fornecimento, respectivos e à Secretaria Municipal de Finanças a emissão das Notas de Empenho, bem como a convocação das vencedoras para assinaturas respectivas de acordo com as Ordens de Fornecimento.

III - APÓS encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para indicação do fiscal que irá atuar no acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato decorrente do presente.

Publique. Gabinete do Prefeito Municipal de Pauini, em 11 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 11/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:76FD8149

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **RAIMUNDO BALBINO DA COSTA-ME**. CNPJ Nº **05.508.388/0001-50.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 002/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 002/2016-CML, realizado para registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos regionais para a merenda escolar, referente ao lote I.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 12.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 12 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 12/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:F44C66C1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP-03/2016-CML

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, constante do presente processo relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços **Nº. PP-003/2016-CML;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram a menor proposta apresentada para cada item;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais e ainda, a decisão que julgou os recursos ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro, ocorrida em 12 de maio do corrente, constante da Ata de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços acima referido e do relatório consolidado, obedecendo ao critério de menor preço por item, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial, cujo aviso publicado no Diário Oficial do Estado, e que, usando das atribuições previstas no Decreto municipal nº 04, de 04/01/2013, **ADJUDICOU** as empresas **RAIMUNDO BALBINO DA COSTA-ME,** CNPJ Nº **05.508.388/0001-50**, vencedora dos itens do lote I: **1, 3, 14, 18, 19, 24, 25, 28, 31, 34, 35, 38, 44, 46, 48, 52, 55, 59, 60, 61** e **64** do certame com proposta de menor preço por item no valor de **R$266.400,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos), JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS-ME,** CNPJ N**º: 15.493.720/0001-03,** vencedora dos itens do lote I: **2, 5, 6, 7, 11, 12, 15, 17, 21, 22, 23, 30, 32, 33, 37, 39, 41, 42, 47, 49, 51, 57, 58** e **63** do certame**,** com proposta de menor preço por item no valor de **R$229.455,00 (Duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, **ANTONIO ALVES PEREIRA-ME,** CNPJ Nº **07.626.269/0001-27**, vencedora dos itens do lote I: **4, 8, 9, 10, 13, 16, 20, 26, 27, 29, 36, 40, 43, 50, 53, 54 62** do certame com proposta de menor preço por item no valor de **R$126.440,00 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)**; e **RAIMUNDO BALBINO DA COSTA-ME,** CNPJ Nº **05.508.388/0001-50**, vencedora de todos os itens do lote II do certame, com proposta de menor preço por item no valor de **R$60.000,00 (Sessenta mil reais);**

II - DETERMINAR à Assessoria Jurídica a elaboração dos Contratos e à Secretaria Municipal de Finanças a emissão das Notas de Empenho respectivos, bem como a convocação das vencedoras para assinaturas respectivas de acordo com as Ordens de Fornecimento.

III - APÓS encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para indicação do fiscal que irá atuar no acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato decorrente do presente.

Publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pauini, em 12 de agosto de 2016.

ANTOONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 12/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:C99ACB64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2016

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **ANTONIO ALVES PEREIRA-ME**. CNPJ Nº **07.626.269/0001-27.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 003/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 003/2016-CML, realizado para registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e pães para as demais secretarias, referente ao lote I.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 15.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 15 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 15/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:784810CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor Córnelio Dimas de Albuquerque à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- ATRIBUIR ao Sr. **CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE**, 04 (quatro) diárias a contar do dia 09 a 12 do corrente mês, para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 09 de agosto de 2016.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:7FDD53D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 028/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2016, celebrado em 11 de agosto de 2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **RSA CONSTRUÇÕES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 19.190.804/0001-29. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA KOKANA RAMO RAIMUNI, NA COMUNIDADE PORTO LUTADOR ZONA RURAL no município DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR GLOBAL:** sendo o Valor total de **R$. 187.606,71 (Cento e oitenta e sete mil seiscentos e seis reais e setenta e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes do Orçamento Municipal Vigente ano de 2016.
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 011/2016 e, Orçamento Municipal Vigente ano 2016. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 11 de agosto de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:18A31EF7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 011/2016, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 011/2016, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença.
II – ADJUDICAR à Empresa **RSA CONSTRUÇÕES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 19.190.804/0001-29**,** para a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA KOKANA RAMO RAIMUNI, NA COMUNIDADE PORTO LUTADOR ZONA RURAL no município DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM"**, sendo o Valor total de **R$. 187.606,71 (Cento e oitenta e sete mil seiscentos e seis reais e setenta e um centavos)**.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 09 de agosto de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:20C8FC73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 31 da Constituição da República, COMUNICA que a partir do dia 04.04.2016 as contas públicas do exercício de 2015, sob responsabilidade do Sr. Prefeito Adalberto Silveira Leite, ficarão à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, na sede do Poder Executivo Municipal, situado na Rua Justino de Melo, s.n, Centro, no horário das 08 às 13:00, podendo questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Informamos, ainda, que a Prestação de Contas anual estará disponível no Portal da Transparência – www.transparencia-am.com.br.

São Sebastião do Uatumã/AM, 30 de março de 2016.

_____
Secretário de Administração

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã no dia 30 de março de 2016, em conformidade com a Lei Orgânica.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:CF495EA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Objeto: Aquisição de fardamento escolar, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor: J. N. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.010.573/0001-45, Rua Desembargador Gaspar Guimarães, n° 46, Bairro: Parque 10 de novembro, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 87.126,00 (oitenta e sete mil cento e vinte e reais),** para os itens 01 a 12, adjudicado pela empresa **J. N. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI - EPP**
Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 016/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e

7.892/2013, Decreto Municipal nº 088/2010. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 016/2016 - SRP.

Silves, 10 de agosto de 2016.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 10 de agosto de 2016, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

DENISE MARIA PESSOA DOS SANTOS BOTELHO
Secretária Municipal de Administração

J. N. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI - EPP
CNPJ nº 07.010.573/0001-45

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:443E6165

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2016 – CPL/PMT

No dia doze de agosto ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Serviços de Telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso a Internet cabeada para Prefeitura Municipal de Tefé**,** resultante do Pregão nº 049/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 415/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: SPEED WIRELLESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA – ME CNPJ: 17.481.864/0001-75

Item	Unid	Especificação	Vlr Lic. Unit
1	Serviços	Serviços de Telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso a Internet cabeada.	23.999,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 12 de agosto de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

SPEED WIRELLESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA – ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:9DC3E907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 510/2016 – SEMAF

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 510/2016 – SEMAF.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JOAO DA S FREITAS, CNPJ: 84.457.209/0001-79;**

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 510/2016 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa **JOAO DA S FREITAS**, referente aos serviços de reprografia, plastificação e encadernação para a referida Secretaria, para diversos setores.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 12 de agosto de 2016.

DAVID SILVA BARBOSA
Presidente
CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 510/2016 no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Tefé, 12 de agosto de 2016..

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:47D27283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2016 – CPL/PMT

No dia doze de agosto ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** resultante do Pregão nº 060/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 462/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: P A COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 02.704.436/0001-97;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	Unidade	8	Cadeira odontológica completa (Equipo/Sugador/refletor. Terminais 03, cabeceira articulada, comando base(botão), Unidade auxiliar 01 ponta, equipo acoplado manual, refletor monofocal (20.000 LUX), cuba porcelana/cerâmica, caneta alta rotação 01.	R$ 24.700,00
2	Unidade	8	Morcho em aço inoxidável, encosto/assento estofado.	R$ 520,00
3	Unidade	8	Aparelho de Raios X odontológico, coluna móvel, modo de operação digital, unidade de comando programável, faixa de tensão Kvp mínimo 03.	R$ 11.300,00
4	Unidade	3	Autoclave horizontal de mesa 30 litros, modo de operação digital, Câmara de estetização	R$ 3.900,00

			inoxidável,	
5	Unidade	8	Autoclave horizontal de mesa 75 litros, modo de operação digital, Câmara de estetização inoxidável,	R$ 5.250,00
6	Unidade	8	Compressor Odontológico, capacidade 60 litros, 2,0 Hp	R$ 3.950,00
7	Unidade	50	Mesa de escritório, em MDF, duas gavetas	R$ 520,00
8	Unidade	3	Mesa de reunião, em MDF, formato oval 2,00 M x 1,20 M	R$ 590,00
9	Unidade	9	Mesa auxiliar hospitalar de ferro pintado, sem gaveta	R$ 650,00
10	Unidade	3	Mesa Ginecológica em aço inoxidável, posição do leito móvel	R$ 3.300,00
11	Unidade	26	Armario Vitrine, 01 porta, ferro Pintado, laterais de vidro	R$ 950,00
12	Unidade	5	Armario 1,80x0,75 M em MDF	R$ 520,00
13	Unidade	102	Armário de ferro com duas portas	R$ 750,00
14	Unidade	50	Cadeira Simples, encosto e assento estofado, sem braços.	R$ 250,00
15	Unidade	35	Cadeira, ferro pintado, Com rodizio, com braços, regulagem de altura, encosto e assento estofado.	R$ 350,00
16	Unidade	10	Cadeira de aço simples	R$ 140,00
17	Unidade	3	Cadeira para coleta de sangue, em ferro pintado, braçadeira regulável	R$ 1.370,00
18	Unidade	12	Carro de Curativo, aço inoxidável, com balde e bacia	R$ 1.950,00
19	Unidade	25	Longarina de 04 lugares	R$ 450,00
20	Unidade	9	Geladeira 280 litros, 01 porta	R$ 2.200,00
21	Unidade	23	Ar condicionado Split 12 BTUs	R$ 1.750,00
22	Unidade	27	Ar condicionado Split 9 BTUs	R$ 1.400,00
23	Unidade	1	Ar condicionado Split 18 BTUs	R$ 2.700,00
24	Unidade	1	Ar condicionado Split 36 BTUs	R$ 5.300,00
25	Unidade	2	Ar condicionado Split 60 BTUs	R$ 7.500,00
26	Unidade	20	Arquivo de aço 04 gavetas	R$ 670,00
27	Unidade	20	Divã Clinico (maca simples, almofadada)	R$ 680,00
28	Unidade	23	Escadas de 3 degraus, ferro pintado	R$ 180,00
29	Unidade	8	Negatoscopio de parede, ferro pintado	R$ 870,00
30	Unidade	4	Balança Antropométrica adulto, mecânica	R$ 2.450,00
31	Unidade	4	Balança Antropométrica pediátrica mecânica	R$ 1.630,00
32	Unidade	6	Foco refletor ambulatorial, iluminação led, haste flexível	R$ 6.000,00
33	Unidade	40	Biombo duplo	R$ 340,00
34	Unidade	24	Estante de Ferro com 4 prateleiras	R$ 240,00
35	Unidade	6	Suporte para soro	R$ 290,00
36	Unidade	5	Central de nebulização, 04 saídas simultâneas, ¼ Hp, suporte com rodízios	R$ 1.930,00
37	Unidade	12	Detector fetal, Portátil, digital	R$ 1.950,00
38	Unidade	4	Régua antropométrica de 01 metro	R$ 140,00
39	Unidade	4	Televisor, tipo LCD, 32 P, Conversor digital, entrada HDMI, Porta USB, Full HD	R$ 1.650,00
40	Unidade	4	Televisor, tipo LCD, 42 P, Conversor digital, entrada HDMI, Porta USB, Full HD	R$ 2.600,00
41	Unidade	3	Bebedouro elétrico com duas torneiras	R$ 870,00
42	Unidade	3	Bebedouro elétrico em alumínio com pé com três torneiras	R$ 1.250,00
43	Unidade	2	Centrifuga laboratorial, tipo Imuno Hematológica, tecnologia digital programável	R$ 7.100,00
44	Unidade	20	Suporte para braço	R$ 300,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 12 de Agosto de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

P A COMERCIAL - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D28A4A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2016 – CPL/PMT

No dia doze de agosto ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** resultante do Pregão nº 061/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 469/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: P A COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 02.704.436/0001-97;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	CAIXAS	720	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro	R$ 34,00
2	CAIXAS	720	ALVEJANTE, Apresentação: alvejante líquido concentrado, com 8% de cloro ativo. Indicado para alvejamento e remoção de manchas em tecidos, com sujidades pesadas. Ação antimicrobiana. Aplicação: lavanderia hospitalar. Utilizado em sistema de dosagem eletrônica. Acondicionado em bombonas.	R$ 157,00
3	BAMBONAS	300	AMACIANTE, Aplicação: amaciar e perfurmar roupa, Características Adicionais: concentrado líquido, aroma diversos, biodegradável. Acondicionado em bombona de + ou - 10 Litros.	R$ 64,50
4	CAIXAS	480	DETERGENTE, Composição: ph neutro, biodegradável, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 500 ml, Fragrância: diversas, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor	R$ 41,00
5	FARDOS	600	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg	R$ 61,50
6	PACOTES	300	SABÃO COMUM, Composição: sabão de coco, Aspecto Físico: sólido, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 barras de 200 gramas	R$ 7,10
7	UNIDADES	60	SODA CÁUSTICA, Aspecto Físico: escamas brancas, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg.	R$ 78,50
8	BAMBONAS	600	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: diversas, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: bombona com + ou - 10 litros	R$ 84,20
9	UNIDADES	480	AROMATIZADOR DE AMBIENTES, Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol , Fragrância: diversas, Unidade de Fornecimento: frasco com 360 ml	R$ 104,00
10	UNIDADES	360	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml	R$ 110,00
11	UNIDADES	100	CERA, Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: incolor, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 5 litros, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor	R$ 24,30
12	BALAS	60	FÓSFORO, Aplicação: uso doméstico, Unidade de Fornecimento: pacote com 10 caixas	R$ 7,80
13	EMBALAGEM	100	PAPEL TOALHA, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Características: alta capacidade de absorção; picotado; folha dupla; Apresentação: rolo com 60 toalhas de 22 cm x 20 cm cada; Unidade de Fornecimento: embalagem com 2 rolos.	R$ 6,30
14	UNIDADES	300	TOALHA DE MÃO, Descrição: em 100 % algodão, gramatura mínima de 385 g/m², felpuda, antialérgica, pré-lavada, pré-encolhida, com barra, deve possuir boa absorção, Dimensões: 0,35 x 0,50 m (+/- 0,05m), Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	R$ 3,00
15	UNIDADES	3000	PANO DE PRATO, Material: 100 % algodão,felpudo, Dimensões: 0,45 x 0,60 m, Cor: branca	R$ 3,00
16	UNIDADES	3000	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm	R$ 1,45
17	FARDOS	30	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	R$ 143,00
18	FARDOS	30	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	R$ 145,00
19	UNIDADES	300	VASSOURA DE CIPÓ, Material: fios de cipó, Aplicação: para limpreza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm	R$ 8,50
20	UNIDADES	1200	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo:	R$ 9,00

			40 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto e lixado	
21	UNIDADES	300	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica	R$ 14,30
22	UNIDADES	720	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	R$ 9,30
23	UNIDADES	720	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	R$ 15,50
24	UNIDADES	3000	PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 40 cm (mínimo)	R$ 3,00
25	FARDOS	30	LÃ DE AÇO, Material: lã de aço, Peso: 60 g, Unidade de Fornecimento: pacote com 8 unidades	R$ 26,30
26	UNIDADES	600	PÁ PARA LIXO, Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 15 cm, Tamanho: pequena	R$ 8,00
27	UNIDADES	600	PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm, Características Adicionais: Dimensão: 21x21	R$ 14,30
28	DÚZIAS	120	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha	R$ 23,00
29	UNIDADES	300	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%)	R$ 11,50
30	UNIDADES	720	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: oval	R$ 4,50
31	UNIDADES	150	ESPANADOR, Material: cedas de nylon, Material Cabo: madeira, Aplicação: para limpeza de teto.	R$ 16,50
32	UNIDADES	50	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm, Aplicação: vaso sanitário	R$ 12,00
33	UNIDADES	720	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, Material: Latex; Aplicação: Manipulação de alimentos, , limpeza doméstica; Tamanho P, M, G,	R$ 1,10
34	UNIDADES	600	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça de metal	R$ 14,30
35	UNIDADES	300	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 60 l, Características Adicionais: com alça de transporte	R$ 155,00
36	UNIDADES	500	LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 15 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, Cor: variada	R$ 5,50
37	UNIDADES	250	LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 100 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento	R$ 315,00
38	CAIXAS	100	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 70%, Apresentação: gel, incolor e inodoro, Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml a 1000ml.	R$ 58,50
39	FARDOS	780	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha simples, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos	R$ 34,00
40	UNIDADES	3000	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40 g e suporte para fixação	R$ 3,00
41	CAIXAS	60	TOUCA, Descrição: descartável, c/ elástico; Gramatura: 30g; Material: em falso tecido; Deve apresentar porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor: azul; Unidade de fornecimento: pacote c/ 100 unidades	R$ 27,00
42	UNIDADES	180	LIMPA ALUMINIO: Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Características Adicionais: com registro no Ministerio da Saúde	R$ 51,00
43	UNIDADES	100	LIMPA VIDROS: Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, Aspecto Físico:Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Características Adicionais: com registro no Ministerio da Saúde	R$ 68,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 12 de Agosto de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

P A COMERCIAL - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F455CD8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2016 – CPL/PMT

No dia doze de agosto ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de jogos de cadeiras e mesas para educação infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** resultante do Pregão nº 062/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 473/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: C. L CAMPELO - ME, CNPJ Nº 22.815.534/0001-09;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	Jogos	580	Mesa e cadeira escolar para a Educação Infantil – Mesa Material: Madeira, dimensões 80cm x 80cm x 50 mm, com tampo em MDF 15mm, cor Branca e Cadeira material madeira, altura traseira de 560 mm; peça lateral de 270mm; perna dianteira 300mm; assento em MDF 15mm – 290mm x 280mm; Costa em MDF 15mm Cores coloridas(azul, vermelho e amarelo), Jogo de mesa com 4 cadeiras;	R$ 330,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 12 de Agosto de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

C. L CAMPELO - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:3CD45471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2016 – CPL/PMT

No dia doze de agosto ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** resultante do Pregão nº 063/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 458/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: P A COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 02.704.436/0001-97;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	UNIDADE	100	ASSADEIRA, Material: alumínio; Retangular e com alça; Dimensões: 70 x 40 x 8 cm.	R$ 53,00
2	UNIDADE	100	ASSADEIRA, Material: Alumínio; Dimensões (C x L x A): 58 x 32 x 5,5 cm.	R$ 45,00
3	PACOTE	2000	COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT	R$ 3,00
4	UNIDADE	100	GARRAFA TÉRMICA, Material: Corpo em inox e cilindro em vidro espelhado; Tampa rosqueável; Bomba de pressão na parte superior da garrafa; Com alça; Capacidade: 2 litros.	R$ 170,00
5	UNIDADE	200	COPO VIDRO, Material: vidro, Capacidade: 300 ml, Apresentação: liso, transparente	R$ 3,50
6	UNIDADE	150	XÍCARA, Material: Vidro Temperado; Aplicação: Chá; Acompanha pires; Capacidade: 180ml à 246ml.	R$ 8,10
7	EMBALAGEM	300	PAPEL TOALHA, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Características: alta capacidade de absorção; picotado; folha dupla; Apresentação: rolo com 60 toalhas de 22 cm x 20 cm cada; Unidade de Fornecimento: embalagem com 2 rolos.	R$ 6,10
8	UNIDADE	15000	PRATO PLÁSTICO, Material: Polipropileno, BMC ou SMC, virgem de primeiro uso, Aplicação: refeição, Altura: 32mm, Espessura: 2,5mm, Largura da aba: 15mm, Diâmetro da boca: 195mm, Diâmetro da base: 127mm, Capacidade: 600ml (±10%), Resistência a temperatura 100°C, por no mínimo 20 minutos. Cor e Personalização em alto relevo a serem definidas pelo órgão.	R$ 3,50
9	UNIDADE	15000	COLHER PLÁSTICA, Material: Confeccionado em Polipropileno, BMC ou SMC, virgem de primeiro uso, Comprimento: 18cm, Comprimento do cabo: 13cm, Comprimento da concha: 5cm, Espessura: 4mm, Diâmetro da concha: 4cm, Volume: 10ml (±10%), Resistência a temperatura 100°C, por no mínimo 20 minutos. Cor e Personalização em alto relevo a serem definidas pelo órgão.	R$ 1,50
10	UNIDADE	80	ESCORREDOR PARA MASSAS, Material: alumínio, Modelo: nº 40 (diâmetro: 40cm, alutura: 17cm, Volume: 14,5 litros).	R$ 120,00
11	UNIDADE	120	CONCHA, Material: alumínio, Tamanho: Nº14, Capacidade: 850ml	R$ 25,00
12	UNIDADE	120	CONCHA, Material: alumínio, Tamanho: Nº12, Capacidade: 300ml	R$ 23,00
13	UNIDADE	100	CONCHA, Material: aço inóx, Capacidade: 130 a 150 ml	R$ 35,00
14	UNIDADE	200	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: plástico, resistente, Capacidade: 20 litros, Cor: a escolher	R$ 15,00
15	UNIDADE	200	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: plástico, resistente, Capacidade: 5 litros, Cor: a escolher	R$ 9,50
16	UNIDADE	100	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: plástico, resistente, Capacidade: 40 litros, Cor: a escolher	R$ 25,00
17	UNIDADE	100	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: plástico, Capacidade: 34 litros, Cor: cores variadas	R$ 35,00
18	UNIDADE	100	BANDEJA, Material: Polipropileno(PP) de alta densidade, com 05 divisórias, Dimensões da bandeja(C x L x E): 365mm x 326mm x 2,14mm (±10%), Resistência a temperatura 100°C, por no mínimo 20 minutos. Cor e Personalização em alto relevo a serem definidas pelo órgão.	R$ 25,00
19	UNIDADE	80	BANDEJA, Material: laminada aluminizada, Nº 7, Medidas: 51x43cm, Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades.	R$ 49,00
20	UNIDADE	50	BANDEJA, Material: Aço inoxidável; Retangular; Dimensões: 45cm X 35cm (+ ou - 5%); Com alça.	R$ 52,00
21	UNIDADE	8000	CANECA, Material: plástico, Capacidade: 300 ml, Características Adicionais: com cabo de plástico	R$ 4,00
22	UNIDADE	1000	CANECA, Material: Cerâmica; Resinada; Formato cilíndrico; Com alça; Cor: branca; Capacidade: 325ml; Personalização de acordo com o órgão solicitante.	R$ 10,00
23	UNIDADE	100	CHALEIRA, Material: alumínio resistente, Capacidade: 5 (cinco) litros, Características Adicionais: com cabo de madeira nº 22 e tampa	R$ 170,00
24	UNIDADE	200	COADOR CAFÉ, Tamanho: grande (aproximadamente Ø 120mm), tecido em algodão, cabo de aço revestido com PVC.	R$ 13,00
25	UNIDADE	100	COLHER DE PAU, Material: madeira; Tamanho: 50 a 53 cm.	R$ 35,00
26	UNIDADE	100	COLHER PARA ARROZ, Material: aço inoxidável, Tamanho: mínimo 30 cm	R$ 9,00
27	UNIDADE	11000	CUMBUCA, Apresentação: Confeccionado em Polipropileno, BMC ou SMC, virgem de primeiro uso, Tipo: escolar, Capacidade: 350ml, Altura: 55mm, Espessura: 3mm, Diâmetro da boca: 100mm (±10%), Resistência à temperatura 100°C, por no mínimo 20 minutos. Cor e Personalização em alto relevo a serem definidas pelo órgão.	R$ 6,70
28	UNIDADE	100	GARFO , Material: aço inox; Tipo: mesa (refeição).	R$ 6,50
29	UNIDADE	100	GARFO , Material: aço inox, Aplicação: para assados, Apresentação: com 2 (dois) dentes, com cabo, Tamanho: grande	R$ 25,00
30	UNIDADE	100	COLHER SOPA, Material: aço inoxidável	R$ 5,50
31	UNIDADE	100	COLHER SOBREMESA, Material: aço inoxidável	R$ 6,50
32	UNIDADE	100	FACA MESA, Material: aço inoxidável	R$ 10,00
33	UNIDADE	50	FACA, Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno, Tipo: para pão, Tamanho: 30 cm, Tipo Fio: serrihado.	R$ 25,00
34	UNIDADE	100	FACA, Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno na cor branca, Tipo: açougueiro, Tamanho: 12 pol, Tipo Fio: liso.	R$ 55,00
35	UNIDADE	100	FACA, Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno na cor branca, Tipo: açougueiro, Tamanho: 10 pol, Tipo Fio: liso.	R$ 63,00
36	UNIDADE	15000	COPO PLÁSTICO, Aplicação: Uso em refeitório, Modelo: Com alça, Material: Polipropileno, BMC ou SMC, virgem de primeiro uso, Altura: 85mm, Espessura: 3mm, Largura da alça: 1,5cm, Diâmetro da boca: 77mm, Diâmetro da base externa: 200mm, Base: 50mm, Capacidade: 300ml (±10%), Resistência a temperatura 100°C, por no mínimo 20 minutos. Cor e Personalização em alto relevo a serem definidas pelo órgão.	R$ 4,10
37	UNIDADE	200	PRATO, Material: confeccionado em vidro temperado, Tipo: fundo, Apresentação: transparente	R$ 7,50
38	UNIDADE	200	PRATO, Material: confeccionado em vidro temperado, Tipo: raso, Apresentação: transparente	R$ 7,50
39	UNIDADE	200	PRATO, Material: confeccionado em vidro temperado, Tipo: sobremesa, Apresentação: transparente.	R$ 7,50
40	UNIDADE	100	ESCUMADEIRA, Material: aço inóx, Tamanho: grande, Características Adicionais: com cabo Inox	R$ 25,00
41	UNIDADE	80	PANELA DE PRESSÃO, Material: alumínio polido, Capacidade: 20 litros ± 5%, Características Adicionais: válvula de controle de pressão, trava de segurança, tampa com anel de borracha, trava nas laterais e pegador em material atérmico, Observação: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas da ABNT	R$ 430,00
42	UNIDADE	100	PANELA DE PRESSÃO, Material: confeccionada em alumínio reforçado, Capacidade: para 10 litros, Características Adicionais: com cabo em baquelite, com tampa interna	R$ 160,00
43	UNIDADE	100	FRIGIDEIRA, Descrição: em alumínio, possui cabo com proteção antitérmica e alça; Tamanho: Nº 45.	R$ 125,00
44	UNIDADE	100	FRIGIDEIRA, Descrição: em alumínio, cabo com proteção antitérmica, antiaderente, Diâmetro: 30 cm.	R$ 57,00
45	UNIDADE	100	JARRA , Aplicação: para água e sucos, Capacidade: 2 litros, Material: plástico, Características Adicionais: com tampa	R$ 13,00
46	UNIDADE	100	TÁBUA, Material: polietileno, Dimensões: aproximadas: 500 x 400 x 15 mm, Aplicação: para cortes de carnes, legumes e outros, Cor: branca, Características Adicionais: atóxico, inodoro e superfície anti-derrapante	R$ 90,00
47	UNIDADE	100	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 20,4 litros; nº 38; Com 2 (dois) pegadores e tampa	R$ 130,00
48	UNIDADE	100	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 14,5 litros; nº 34; com 2 (dois) pegadores e tampa	R$ 250,00
49	UNIDADE	100	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 52,2 l; nº 55; com 2 (dois) pegadores e tampa	R$ 250,00
50	UNIDADE	100	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 40 litros; nº 50; com 2 (dois) pegadores e tampa.	R$ 205,00
51	UNIDADE	500	GARRAFA TÉRMICA, Material Corpo: plástico, Material Cilindro: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD; Torneira de plástico com travamento; Bocal largo superior; Alça ergonômica; Tripé retrátil; Capacidade: 12l	R$ 150,00
52	UNIDADE	80	ABRIDOR DE LATA, Material: aço inoxidável, Características Adicionais: combinado lata e garrafa	R$ 4,70
53	UNIDADE	100	LEITEIRA / CANECÃO, Material: alumínio, com cabo de madeira, Nº18, Capacidade: 5 litros.	R$ 37,00
54	UNIDADE	100	FORMA REDONDA, Material: alumínio, Espessura: 1,0 mm, Tamanho: grande de 40 cm, Aplicação: para pizza.	R$ 34,00
55	UNIDADE	100	FORMA REDONDA, Material: Alumínio, com furo no meio; Diâmetro: 20cm; Altura mínima: 9cm.	R$ 18,50
56	UNIDADE	100	FORMA REDONDA, Material: Alumínio; Reta; Fundo falso; Dimensões (DxA) (+/-5%): 25x5cm.	R$ 34,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 12 de Agosto de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

P A COMERCIAL - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:7F8BED6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2016 – CPL/PMT

No dia doze de agosto ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Permanente (freezer, geladeira, ventilador) e outros materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** resultante do Pregão nº 064/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 457/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: P A COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 02.704.436/0001-97;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	UNIDADE	100	FREEZER, Descrição: Horizontal; Tipo de degelo: Manual; Capacidade líquida: 385 a 419 litros; Cor: Branca; Pés com rodízios; Dreno de degelo frontal; Alimentação: 127 ou 220 volts.	R$ 3.150,00
2	UNIDADE	100	FREEZER, Tipo: horizontal, Capacidade: na faixa entre 518 e 574 litros, Tensão: compatível com rede 127 ou 220 V, 60 Hz, conforme indicação do órgão solicitante, Cor: a escolher, Tipo Tampa: balanceadas, Tipo Pés: com rodízios, Características Adicionais: com chave, gabinete interno galvanizado, dreno frontal dupla ação: freezer/refrigerador .	R$ 4.300,00
3	UNIDADE	90	LIQUIDIFICADOR, Tipo: Industrial; Material: Corpo e o copo em aço inox; Capacidade Copo: 10 litros; Potência: 1000 W; Voltagem: Bivolt	R$ 1.050,00
4	UNIDADE	90	LIQUIDIFICADOR, Material: corpo pvc, Capacidade Copo: 1,5 l, Tensão: 110/220 V, Quantidade Velocidade: mínimo 3 , Funções: pulsar e autolimpante, Características Adicionais: facas em aço inoxidável integradas ao copo, tampa e sobretampa com travamento, sobretampa com dosador, pés emborrachado	R$ 153,00
5	UNIDADE	80	FOGÃO DOMÉSTICO, Material: tampa em vidro total, mesa sobreposta em inox, puxador do forno em metal., Quantidade Bocas: 04, Cor: branca, Modelo: piso, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Acendimento automático total, Vidro duplo na porta do forno, Válvula de segurança no forno, com selo da PROCEL na classe ``A`` ou ``B``, Pintura: esmaltada	R$ 530,00
6	UNIDADE	80	FOGÃO DOMÉSTICO, Material: Estrutura metálica; De mesa; Quantidade de Bocas: 5; Dimensões (LxPxA) (± 10%): 57,3 x 76,0 x 84,7 cm; Características Adicionais: Forno autolimpante com porta de vidro; Acendimento: Automático total; Bivolt; Quantidade de Bocas: 5; Cor: A ser definida pelo órgão solicitante	R$ 1.550,00
7	UNIDADE	100	GELADEIRA, Descrição: 1 Porta; Tipo de degelo: Fost free; Capacidade líquida: 290 a 310 litros; Cor: Branca; Prateleiras, divisórias e acessórios internos de linha; Alimentação: 110, 127 ou 220 volts; Eficiência energética: classe A.	R$ 2.230,00
8	UNIDADE	100	GELADEIRA, Descrição: 2 Portas, Tipo de degelo: Frost Free, Capacidade líquida: 425 a 445 litros; Cor: Branca; Prateleiras, divisórias e acessórios internos de linha; Alimentação: 127 ou 220 volts; Eficiência energética: classe A.	R$ 3.900,00
9	UNIDADE	150	APARELHO AR-CONDICIONADO - 18.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede); Versão: frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: A ou B; SEM INSTALAÇÃO.	R$ 2.710,00
10	UNIDADE	80	BEBEDOURO ELÉTRICO, Tipo: coluna/ torre; Refrigeração com compressor a gás ecológico; Tipo de água: natural e gelada; Com controle de temperatura; 2 torneiras; Gabinete em plástico injetado e chapa de aço; Bandeja de água / pingadeira removível, em plástico; Voltagem: 110V ou 220V. Aplicação: garrafão de 10L e 20L.	R$ 810,00
11	UNIDADE	150	VENTILADOR DE PAREDE, Tipo: de parede, Diâmetro: 60 cm, Características Adicionais: quantidade de pás 3 (três), tiratórias de aproximadamente 180°, com chave liga/desliga, com controle de velocidade separada do aparelho, Tensão: 110/220V	R$ 305,00
12	UNIDADE	150	VENTILADOR DE PAREDE, Tipo: de parede, Diâmetro: 1 m, Potência: 1/2 cv. Vazão: 18.000 mc/h. RPM.: 1120, Tensão: 110/127 ou 220/254 V, Peso: 18 kg, Características Adicionais: velocidade regulável, Abragência: 100m, atinge 25m de distância, hélices em nylon injetado com reforço de fibra, proteção frontal e traseira em grades de arame zincado e baixo de nível de ruído.	R$ 790,00
13	UNIDADE	60	VENTILADOR PEDESTAL, Diâmetro Hélice: 40 cm, Quantidade Velocidade: 3, Tensão: 110/220 V, Potência Absorvida: 120 W, Tipo Acionamento: através interruptor, Características Adicionais: oscilante, inclinação vertical, grade removível, fusível de segurança, coluna telescópica de 122 até 170 cm	R$ 260,00
14	UNIDADE	100	TELEVISÃO, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 32``; Resolução: Full HD; com Conversor Digital integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt).	R$ 1.670,00
15	UNIDADE	100	TELEVISÃO, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 42``; Resolução: Full HD; com Conversor Digital integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt).	R$ 2.630,00
16	UNIDADE	20	TELEVISÃO, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 50``; Resolução: Full HD; com Conversor Digital integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt).	R$ 4.000,00
17	UNIDADE	20	TELEVISÃO, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 55``; Resolução: Full HD; com Conversor Digital integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt).	R$ 6.100,00
18	UNIDADE	100	ARMÁRIO, Tipo: Armário de aço 02 portas, com 04 prateleiras reguláveis, Características Adicionais: deverá possuir fechadura , Dimensões (AxLxP): 2,00 X 0,90 X 0,40 m , na cor cinza, com pintura antiferruginosa epoxi	R$ 785,00
19	UNIDADE	150	LONGARINA, Quantidade de assentos: 3 (três); Assento e encosto em polipropileno, com orifícios, alta resistência mecânica contra impactos, formato anatômico; Cada assento com capacidade mínima 120kg; Estrutura da longarina : em tubo de aço 50x30, acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado); Apoiadas sobre sapatas e ponteiras; Dimensões (±50mm): Assento: Largura de 460 mm e profundidade de 460mm, Encosto : Largura de 400 mm e altura de 320 mm; Largura mínima total da Longarina: 1600 mm; Cor conforme órgão solicitante; Com laudo emitido por laboratório creditado pelo INMETRO.	R$ 370,00
20	UNIDADE	100	LONGARINA, Quantidade de assentos: 4 (quatro); Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, com densidade de 55 a 60 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 a 46 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Assento com capacidade mínima 120kg. Estrutura da longarina : em tubo de aço de no mínimo 30 x 60 mm com 3,35mm de espessura e duas colunas verticais em tubo de aço redondo Ø 2pol, acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado); Duas bases produzidas em alumínio, encaixadas nas colunas verticais, com ponteiras em polipropileno nas extremidades, pés em polipropileno com ajuste de altura; Dimensões (±30mm): Assento: Largura de 460 mm e profundidade de 460mm, Encosto : Largura de 400 mm e altura de 320 mm, Largura total da Longarina: 2400 mm; Revestimento: vinil, courvin ou poliéster; Cor conforme órgão solicitante; Com laudo emitido por laboratório creditado pelo INMETRO.	R$ 470,00
21	UNIDADE	50	POLTRONA GIRATÓRIA, Modelo: Presidente; Encosto alto com tela sintética, ajuste na altura e inclinação do apoio de cabeça, revestimento em tecido mesh, na cor preta, capa do assento injetado PP e madeira compensada no assento. Espuma do assento injetada em poliuretano flexível; Coluna de acionamento a gás; Rodízio em PU, estrutura em aço cromado, apoio para os braços com regulagem de altura, reclinável, ajuste de altura do assento, regulagem de curvatura da região lombar, rodízio com 5 patas, sistema anti-risco e revestimento em teciso mesh. Dimensões: altura 995 a 107 mm x largura 680 mm x profundidade 540 mm. Capacidade: 150 kg.	R$ 570,00
22	UNIDADE	60	CADEIRA GIRATÓRIA, Tipo: secretária, com braços, Assento e Encosto: Estrutura interna em madeira laminada, estofado com espuma de poliuretano injetado de densidade mínima de 50kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Revestidos em tecido na cor definida pelo órgão solicitante. Acabamento dos estofados em perfil de PVC e courvim preto nas costas., Medidas Encosto (LxA): 380x300 mm (permitida variação de ± 20mm), Medidas Assento(LxP): 420x400 mm (permitida variação de ± 20mm), Apóia-Braços: estrutura em forma de U, com sistema de regulagem de altura acionado por botão e regulagem de abertura acionada por manípulo, apoio para os braços revestido em poliuretano, Regulagem do Encosto: com regulagem de altura por sistema de cremalheira interna e regulagem de inclinação através de alavanca de ferro revestida de nylon, Regulagem do Assento: através de pistão a gás, acionado através de alavanca produzida em alma de barra de aço trefilado revestido em polipropileno., Estrutura: base giratória, 5 pontas com rodas de duplo giro e revestida com capa de nylon	R$ 360,00
23	UNIDADE	40	POLTRONA GIRATÓRIA, Modelo: diretor com	R$ 550,00

			espaldar médio; Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, com densidade de 55 a 60 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 a 46 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Assento com capacidade mínima 120kg. Estrutura: base injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø 690mm, 5 rodízios de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon com reforço em poliuretano para rodízio piso frio com suporte em polipropileno e pino metálico, Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tudo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm); Apóia-braço regulável em T com estrutura em tubo de aço oblongo 25x50mm em forma de U, soldada a chapa central produzida em aço, haste em L lateral produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43mm, descanso de braço em poliuretano injetado; capa telescópica injetada em polipropileno, mecanismo de regulagem Back System e regulagem de braço; Regulagens: Altura do assento ao solo: de 410mm até 540mm, altura do encosto ao assento: de 360mm até 440mm, Ângulo entre encosto e assento: de 90° até 108°, Largura entre apóia-braços: de 470mm a 540mm, Altura do apóia-braço ao assento: de 175mm a 250mm; Dimensões (±30mm): Assento: Largura de 450 mm e profundidade de 440mm, Encosto: Largura de 420 mm e altura de 490 mm; Revestimento: couro, courvin, vinil ou poliéster e Cor conforme órgão solicitante; Em conformidade com as normas ISO 9001, NR17 de ergonomia e certificado emitido pela ABNT.	
24	UNIDADE	60	CADEIRA GIRATÓRIA, Tipo: secretária, sem braços, Assento e Encosto: Estrutura interna em madeira laminada, estofado com espuma de poliuretano injetado de densidade mínima de 50kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Revestidos em tecido na cor definida pelo órgão solicitante. Acabamento dos estofados em perfil de PVC e courvim preto nas costas., Medidas Encosto (LxA): 380x300 mm (permitida variação de ± 20mm), Medidas Assento(LxP): 420x400 mm (permitida variação de ± 20mm), Regulagem do Encosto: com regulagem de altura por sistema de cremalheira interna e regulagem de inclinação através de alavanca de ferro revestida de nylon, Regulagem do Assento: através de pistão a gás, acionado através de alavanca produzida em alma de barra de aço trefilado revestido em polipropileno., Estrutura: base giratória, 5 pontas com rodas de duplo giro e revestida com capa de nylon	R$ 273,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 12 de Agosto de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

P A COMERCIAL - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:BB4CCECB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO 063/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015 – CPL/PMT

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da Homologação do Pregão de Registro de Preços nº 63/2016**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 1666, no dia 12.08.2016, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Leia-se:

Registro de Preços para Eventual Aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Tefé, 12 de agosto de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:A3230636

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 484/2016 DE 21 DE JULHO DE 2016- EXONERA SUB SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 484/2016 de 21 de Julho de 2016.

"EXONERA SUB SECRETÁRIO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tefé Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o senhor ***OTÁVIO MARQUES BRAGA ALVES***, do cargo de Sub Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Tefé.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de Julho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:9D570D66

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 485/2016 DE 21 DE JULHO DE 2016- NOMEIA SUB SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 485/2016 de 21 de Julho de 2016.

"NOMEIA SUB SECRETÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tefé Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, para o cargo de Sub Secretário Municipal de Saúde do Município de Tefé, o senhor ***OTÁVIO MARQUES BRAGA ALVES***.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de Julho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:7085C506

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 11/2013 - CMU-GP

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini-Am, 22 de Outubro de 2013.

Exonera a servidora de o Cargo Comissionado Auxiliar Administrativoda Câmara Municipal de Uarini e dá outras providências.

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.10º e art.51, Inciso I do Decreto nº 01/13 e do inciso III, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Uarini – LOMU.

RESOLVE

Art.1º- Exonerar, a partir desta data, a Sra. Rosimeire Oliveira da Costa do Cargo em comissão, de Auxiliar Administração da Câmara Municipal de Uarini, nos termos do art.51, inciso I , do Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 22 de Outubro de 2013.

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente
2013//2014

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:C08AA408

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
LEI N.º 002/2015/CMU-GP UARINI-AM, 15 DE JUNHO DE 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE

Lei n.º 002/2015/CMU-GP
UARINI-AM, 15 de junho de 2015.

Dispõe sobre a criação, transformação e extinção dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão do quadro de servidores da Câmara de Vereadores de Uarini e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Uarini os cargos de provimento efetivo relacionados no Anexo I.
§ 1º Os requisitos e atribuição dos cargos estão regulamentados no Anexo II.
§ 2º A transformação dos cargos hoje existentes observará o contido no Anexo V.
§ 3º Nenhuma redução de remuneração poderá resultar do enquadramento.
§ 4º O disposto neste artigo aplica-se aos servidores aposentados, bem como aos pensionistas.
Art. 2º Ficam criados, na estrutura da Câmara de Vereadores de Uarini, os cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo III, com atribuições constantes no Anexo IV desta Lei.
Art. 3º A Câmara de Vereadores de Uarini, por ato próprio, poderá alterar as atribuições, requisitos e lotações privativas dos cargos a que se refere esta Lei visando ao aprimoramento de suas rotinas de trabalho, sempre obedecendo ao nível de escolaridade e formação exigidos.
Art. 4º O cargo de Agente Legislativo será extinto quando ocorrer vacância.
Art. 5º Aplicam-se aos cargos o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Uarini, criado pela Lei Municipal n.º 021/93.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Uarini/AM, 15 de junho de 2015, 192º da Independência e 125º da República.

LUIZ MARCOS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Uarini

Anexo I

Cargos de Provimento Efetivo

Cargos	Quantidade	Remuneração
Assistente Técnico Legislativo	1	R$ 788,00
Assistente Legislativo	1	R$ 788,00
Agente Legislativo	3	R$ 788,00

Anexo II
Requisitos e Atribuições dos Cargos Efetivos
Cargos de Nível Médio:

Assistente Técnico Legislativo

Requisitos:
Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições:
Executar atividades de apoio técnico-administrativo necessário ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento da Câmara de Vereadores de Uarini, tais como:

- Instruir e examinar documentos, informações e processos de natureza técnica ou administrativa que lhe sejam distribuídos;
- Redigir, digitar, preparar e conferir expedientes, informações, correspondências, documentos e comunicações processuais;
- Atender ao público interno e externo;
- Auxiliar os serviços de escritório;
- Auxiliar na redação das atas de reuniões;
- Digitar, conferir ou supervisionar o conteúdo de documentos e encaminhá-los para assinatura, quando for o caso;
- Verificar a necessidade de material e preencher ou solicitar o preenchimento de requisições;
- Zelar pela conservação do maquinário e material de uso;
- Protocolar entrada e saída de documentos ou processos;
- Arquivar fichas, processos, publicações, históricos de pareceres e documentos diversos de interesse da unidade em que serve;
- Auxiliar e executar serviços técnicos relativos à documentação e arquivos;
- Organizar a documentação de leis ou outros atos oficiais, mantendo-a atualizada;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Assistente Legislativo

Requisitos:

Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições:
Atividades de nível médio de suporte comum às áreas administrativas e legislativa da Câmara, abrangendo a execução, sob supervisão imediata, de trabalhos de apoio nas áreas organizacional de recursos humanos, de finanças e de material, envolvendo atividades de atendimento ao público, controle e protocolo da circulação de processos, correspondência, documentos, proposições, além de atividades de arquivamento, consulta e fichários e preenchimento de formulários, bem como execução de serviços, internos ou externos, necessários à agilização das tarefas de secretaria, nos Gabinetes e nas unidades administrativas, apoiando os trabalhos de pesquisa para a elaboração de projetos legislativos ou decisões administrativas e os programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Cargo de Nível Fundamental

Agente Legislativo

Requisitos:
Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições:
Atividades de nível básico de suporte comum às áreas administrativa e legislativa da Câmara Municipal, abrangendo a execução de serviços auxiliares envolvendo o atendimento ao público providenciando e anexando cópias de documentos, arquivando e manuseando pastas e fichas, executando serviços simples de restauração, protocolo de envio e recebimento de processos e demais atividades específicas e rotineiras, internas ou externas, de auxílio aos serviços dos Gabinetes, das unidades administrativas e dos programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Anexo III
Cargos de Provimento em Comissão

Cargos	Quantidade	Remuneração
Advogado	01	R$ 2.000,00
Assistente da Mesa Diretora	01	R$ 1.200,00
Assistente de Contabilidade	01	R$ 788,00
Chefe de Gabinete	09	R$ 1.200,00
Contador	01	R$ 3.000,00
Pregoeiro	01	R$ 1.800,00
Secretário da Mesa Diretora	01	R$ 1.200,00

Anexo IV
Requisitos e Atribuições dos Cargos Comissionados

Advogado

Requisitos:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Atribuições:

- Exercer atividades de nível superior envolvendo estudo e apreciação do ponto de vista legal de questões que apresentam aspectos jurídicos específicos;
- Emitir pareceres sobre assuntos jurídicos;
- Elaborar termos de obrigações, contratos e convênios;
- Executar quaisquer outros encargos semelhantes pertinentes à categoria funcional;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Contador

Requisitos:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Planejar, supervisionar e controlar todas as atividades relativas aos processamentos contábeis da Câmara de acordo com as normas de administração financeira e contabilidade pública do Município de Uarini, bem como de outras legislações acerca da ciência contábil;
- Supervisionar e controlar a implantação de normas e procedimentos aplicáveis à Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Controlar e conferir a classificação e escrituração dos atos e fatos administrativos, bem como das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Câmara, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e legislação pertinente;
- Conferir a elaboração dos balancetes demonstrativos da gestão em seus aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais;
- Conferir a elaboração das Demonstrações Contábeis enumeradas na legislação pertinente;
- Controlar e conferir a elaboração o Relatório de Gestão Fiscal, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Promover as adequações no plano de contas, objetivando a atender a legislação vigente e ficando responsável por mantê-lo sempre atualizado;
- Implementar a utilização de um sistema informatizado de contabilidade onde os registros possam ser contabilizados por meio de eventos que gerem lançamentos automáticos e reavaliar todo o sistema de processamento contábil, objetivando a garantir a fidedignidade das informações geradas a partir dos registros contábeis efetuados;
- Implementar a utilização de um sistema de administração financeira e controle visando uma maior integração das execuções orçamentária, financeira e patrimonial, bem como de compromissos assumidos por meio de contratos, convênios e ajustes, visando a produzir informações e relatórios fidedignos em relação à posição patrimonial da Câmara de Uarini e ao atendimento da legislação vigente;
- Conferir as escriturações e conciliações de todas as operações inerentes às suas atividades, cumprindo a legislação e as normas em vigor;
- Realizar a conferência da conciliação da movimentação do almoxarifado e do patrimônio com os respectivos registros contábeis;
- Realizar a conferência da conciliação, bem como dos eventuais ajustes contábeis decorrentes dos inventários do almoxarifado e do patrimônio da Câmara;
- Auxiliar a Controladoria na organização do processo de prestação de contas dos gestores da Câmara;
- Elaborar relatórios informativos apresentando a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão dos gestores.
- Executar quaisquer outros encargos semelhantes pertinentes à categoria funcional;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Pregoeiro

Requisitos:
Diploma de conclusão de capacitação específica para exercer a atribuição de Pregoeiro.

Atribuições:
- Elaborar editais, especificando seu objeto;
- Receber propostas e lances, analisando sua aceitabilidade e classificação;
- Fixar exigências para a habilitação, habilitar e adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- Proceder à parametrização dos critérios objetivos de julgamento das propostas;
- Convocar o adjudicatário para firmar o contrato;
- Executar quaisquer outros encargos semelhantes pertinentes à categoria funcional;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Assistente de Contabilidade

Requisitos:
Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições:

- Solucionar questões de média complexidade e/ou diferenciadas da função;
- Realizar análises e revisões técnicas dos trabalhos desenvolvidos;
- Revisar os trabalhos desenvolvidos na área para garantir o cumprimento dos normativos pertinentes;
- Formatar pareceres técnicos preliminares da área;
- Desenvolver outras atividades inerentes à sua função, determinadas pelo Contador.

Chefe de Gabinete

Requisitos:
Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições:
Executar atividades de apoio técnico-administrativo necessário ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento da Câmara de Vereadores de Uarini, tais como:

- Instruir e examinar documentos, informações e processos de natureza técnica ou administrativa que lhe sejam distribuídos;
- Redigir, digitar, preparar e conferir expedientes, informações, correspondências, documentos e comunicações processuais;
- Atender ao público interno e externo;
- Auxiliar os serviços de escritório;
- Digitar, conferir ou supervisionar o conteúdo de documentos e encaminhá-los para assinatura, quando for o caso;
- Verificar a necessidade de material e preencher ou solicitar o preenchimento de requisições;
- Zelar pela conservação do maquinário e material de uso;
- Protocolar entrada e saída de documentos ou processos;
- Arquivar fichas, processos, publicações, históricos de pareceres e documentos diversos de interesse da unidade em que serve;
- Auxiliar e executar serviços técnicos relativos à documentação e arquivos;
- Organizar a documentação de leis ou outros atos oficiais, mantendo-a atualizada;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Secretário da Mesa Diretora

Requisitos:
Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições:
- Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento organizacional da Câmara Municipal de Vereadores de Uarini.
- Auxiliar na redação das atas de reuniões;
- Auxiliar na elaboração da pauta do dia;
- Executar atividades operacionais e de gestão necessárias ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento da Câmara de Vereadores de Uarini.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Assistente da Mesa Diretora

Requisitos:
Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições:
- Redigir ou participar de redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos da Câmara;
- Digitar os documentos redigidos e aprovados, assiná-los ou encaminhá-los para assinatura, quando for o caso;
- Manter registro das suas atividades para a elaboração de relatório;
- Coordenar e classificar o registro e conservação de documentos em arquivo específico;
- Protocolar, entregar, despachar e receber correspondências, pareceres, documentos legais e quaisquer outros documentos relativos à Câmara de Vereadores de Uarini.
- Realizar, sob orientação especifica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
- Orientar e supervisionar a guarda do material de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento e conservação;
- Preencher os certificados e boletins referente a entrada e saída de material na Câmara;
- Executar outras tarefas afins.

Anexo V

Transformação dos Cargos Efetivos

De:	Para:
Técnico de Contabilidade	Assistente Técnico Legislativo
Assistente Contábil	
Auxiliar Administrativo	Assistente Legislativo
Oficial Administrativo	
Assistente Administrativo	
Auxiliar de Serviços Gerais	Agente Legislativo
Vigia	
Segurança	
Motorista	

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:08AFF306

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº. 05 A./2013/CMU-GP, UARINI-AM, 07 DE JANEIRO DE 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 05 A./2013/CMU-GP,
Uarini-Am, 07 de janeiro de 2013.

Nomeia Luiz Alberto da Silva Carneiro, para o cargo comissionado AD –I de Assessoria Legislativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uarini, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições quelhe são conferidas pelo art. 10º e art.51ºinciso I, do Decreto nº 01/2013 e do inciso III, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Uarini- LOMU.

RESOLVE

Art. 1º- Nomeia **Luiz Alberto da Silva Carneiro**, para exercer cargo de provimento em comissão AD-I, de Assessor Legislativa da Câmara Municipal de Uarini, nos termos do art. 51, inciso I, do Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU.

Art. 2º - A percepção de vencimentos inerentes á função determinada pelo artigo primeiro desta portaria, são classificados por símbolos na forma estabelecida pelo art.28, da letra "B" do anexo I que faz parte integrante deste decreto e os valores fixados no Anexo III, Tabela de vencimentos do cargo comissionado Assessor Legislativo símbolo AD-I,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 02 de janeiro de 2013

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 07 de janeiro de 2013.

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente
2013/2014

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:784E1640

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº. 04/01/2013/CMU-GP, UARINI-AM, 07 DE JANEIRO DE 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 04/01/2013/CMU-GP,
Uarini-Am, 07 de janeiro de 2013.

Nomeia Marluce Lopes Tiago, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em contrato de trabalho por excepcional interesse público para atender a excepcionalidade da limpeza e conservação na Estrutura Física da Câmara Municipal de Uarini.

O PRESIDENTEDA CÂMARAMUNICIPALDEUARINI, no usodas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.57,e inciso IX do art.103, da Lei Orgânica do Município de Uarini- LOMU.
RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia **Marluce Lopes Tiago**, para exercer o cargo de Auxiliar de serviço Gerais em Contrato de Trabalho para atender ao excepcional interesse publico do Legislativo Municipal, por um período de 12(doze) meses nos termos do inciso IX, do art. 103º, da Lei Orgânica do Município de Uarini - LOMU.

Art. 2º - O Contrato Temporário Por Excepcional Interesse Público, écom fulcro
nos art. 32º e 33º inciso II DO Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU, o contrato assegura em suas clausulas os direitos e deveres pactuada entre o Contratante e a Contratada.

Art. 3º - Revogadasas disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 07 de janeiro de 2013.

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente
2013/2014

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:5BDB759E

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº. 03//2013/CMU-GP.

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini-Am, 07 de janeiro de 2013.

Nomeia Maria das Dores Medeiros de Aquino para o cargo comissionado AD – I Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Uarini e, da outras providencias.

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.10º e art.51 inciso I, do Decreto nº 01/2013, e do inciso III, do art.57 da Lei Orgânica do Município de Uarini- LOMU.

RESOLVE

Art.1º- Nomeia Sra. **Maria das Dos Medeiros de Aquino**, para exercer o cargo de provimento em comissão AD – I, de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Uarini, nos termos do art.57 inciso I, do Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU,

Art. 2º - A percepção de vencimentos inerentes á função determinada pelo artigo primeiro desta portaria, são classificados por símbolos na forma estabelecida pelo art.28, da letra 'B' do anexo I que faz parte integrante deste decreto, e os valores fixados no Anexo III, Tabela de vencimento do cargo comissionado Secretário Legislativo símbolo AD –I,

Art. 3º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 07 de janeiro de 2013.

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente
2013/2014

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:85736A53

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº. 02//2013/CMU-GP

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 02//2013/CMU-GP.
Uarini-Am, 07 de janeiro de 2013.

Exonera o Servidor do cargo comissionado do quadro de funcionários da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Uarini.

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do, art.57 da Lei Orgânica do Município de Uarini- LOMU.

RESOLVE

Art.1º- Exonera a partir do dia 7 de janeiro de 2013, nos termos do art. 103 § 3º, da Lei Orgânica do Município de Uarini, o Senhor Gerson Pereira Juvêncio, do Cargo em Comissão de Secretário do quadro de funcionários da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Uarini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 07 de janeiro de 2013.

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:634D6348

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº. 01//2013/CMU-GP

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini-Am, 07 de janeiro de 2013.

Exonera o Servidor do cargo comissionado do quadro de funcionários da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Uarini

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do, art.57 da Lei Orgânica do Município de Uarini- LOMU.

RESOLVE

Art.1º- Exonera a partir do dia 7 de janeiro de 2013, nos termos do art. 103 § 3º, da Lei Orgânica do Município de Uarini, a Senhor SIGELMA LOPES BARBOSA, do Cargo em Comissão de Secretário do quadro de funcionários da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Uarini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 07 de janeiro de 2013.

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:42F04491

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº. 06/02/2013 - CMU-GP

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 06/02/2013 - CMU-GP.
Uarini-Am, 08 de Fevereiro de 2013.

Nomeia Marinaldo Costa Inhuma, para a função de Vigia em contrato de trabalho por excepcional interesse público na segurança e vigilância no Prédio da Câmara e da Estrutura Organizacional do Legislação Municipal de Uarini.

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.57, e inciso IX do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Uarini – LOMU.

RESOLVE

Art.1º- Nomeia Marinaldo Costa Inhuma, para exercer na de Vigia em para atender ao excepcional interesse público na vigilância e segurança do Legislativa Municipal, por um período de 12 (doze) meses nos termos do inciso IX, do art. 103º, da Lei Orgânica do Município de Uarini – LOMU.

Art. 2º - O Contrato Temporário Por Excepcional Interesse Público, constante do art. 1º desta Portaria é assegurado com fulcro nos art. 32º e 33º inciso II do Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU, o contrato assegura em suas clausulas os direitos e deveres pactuada entre o Contratante e o Contratado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 08 de Fevereiro de 2013.

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:86F390FB

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº. 07/02/2013

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 07/02/2013 - CMU-GP.
Uarini-Am, 08 de Fevereiro de 2013.

Nomeia Antonio Gomes dos Santos Filho, para a função de Vigia em contrato de trabalho por excepcional interesse público na segurança e vigilância no Prédio da Câmara e da Estrutura Organizacional do Legislativo Municipal de Uarini.

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.57, da Lei Orgânica do Município de Uarini – LOMU.

RESOLVE

Art.1º- Nomeia Antonio Gomes dos Santos Filho, para exercer a função de Vigia para atender ao excepcional interesse público na vigilância e segurança do Legislativa Municipal, por um período de 12 (doze) meses nos termos do inciso IX, do art. 103º, da Lei Orgânica do Município de Uarini – LOMU.

Art. 2º - O Contrato Temporário Por Excepcional Interesse Público, constante do art. 1º desta Portaria é assegurado com fulcro nos art. 32º e 33º inciso II do Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU, o contrato assegura em suas clausulas os direitos e deveres pactuada entre o Contratante e o Contratado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 08 de Fevereiro de 2013.

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:EBFCDA26

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº. 08/2013 - CMU-GP

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini-Am, 01 de Março de 2013.

Nomeia Rosimeire Oliveira da Costa para, servidora em Cargo Comissionado AD-3 Auxiliar Administrativo, da Câmara Municipal de Uarini.

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.10º e art. Inciso I do Decreto nº 01/13 e do inciso III, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Uarini – LOMU.

RESOLVE

Art.1º- Nomear a Sra. Rosimeire Oliveira da Costa para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Uarini, em Contrato Temporário, nos termos do art. 51, inciso I, do Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU.

Art. 2º - A percepção de vencimentos inerentes á função determinada pelo art.1º desta Portaria é classificada por símbolos na forma estabelecida pelo art.28, da letra B do anexo I, que faz parte integrante deste decreto, e os valores fixados no Anexo III.

Art. 3º - O Contrato Temporário por excepcional interesse público, constante do artigo 1º desta portaria, assegura –se com fulcro nos artigos 32º e 33º, Inciso II do Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU, assegurado em suas cláusulas, os deveres e direitos pactuados entre o contratante e o tratado.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 01 de Março de 2013.

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente
2013//2014

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:EF430F20

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº. 09/2013 - CMU-GP

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini-Am, 01 de Março de 2013.

Nomeia Orismar Cordovil Lopes para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em contrato de trabalho por excepcional interesse público para atender as necessidades de conservação da Câmara Municipal de Uarini.

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.10º e art.51, Inciso I do Decreto nº 01/13 e do inciso III, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Uarini – LOMU.

RESOLVE
Art.1º- Nomear o Sr.Orismar Cordovil Lopes, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em contrato de trabalho para atender ao excepcional interesse público do Poder Legislativo Municipal em Contrato Temporário, nos termos do art. 51, inciso I, do Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU.

Art. 2º - O Contrato Temporário por excepcional interesse público, constante do artigo 1º desta portaria, assegura-se com fulcro nos artigos32º e 33º, Inciso II do Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU, assegurado em suas cláusulas, os deveres e direitos pactuados entre o contratante e o contratado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 01 de Março de 2013.

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente
2013//2014

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:5FC07B58

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 010/2013 - CMU-GP

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini-Am, 01 de Julho de 2013.

Nomeia Nazaré Souza Martins para servidora em Cargo Comissionado, símbolo AD-2, Chefe de Departamento da Câmara Municipal de Uarini e dá outras providências.

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.10º e art.51, Inciso I do Decreto nº 01/13 e do inciso III, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Uarini – LOMU.

RESOLVE

Art.1º- Nomear a Sra. Nazaré Souza Martins, para exercer o Cargo de provimento em Comissão –AD-2, de Chefe de Departamento da Câmara Municipal de Uarini,em Contrato Temporário, nos termos do art. 51, inciso I, do Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU.

Art. 2º - A percepção de vencimentos inerentes á função determinada pelo art.1º desta Portaria é classificada por símbolos na forma estabelecida pelo art.28, da letra B do anexo I, que faz parte integrante deste decreto, e os valores fixados no Anexo III, Tabela de vencimento dos cargos de provimento em comissão.

Art. 3º - O Contrato Temporário por excepcional interesse público, constante do artigo 1º desta portaria, assegura-se com fulcro nos artigos 32º e 33º, Inciso II do Decreto Legislativo nº 01/2013/CMU, assegurado em suas cláusulas, os deveres e direitos pactuados entre o contratante e o contratado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 01 de Julho de 2013.

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente
2013//2014

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:FBA7EA6A



